CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 075/2017

CONSIDERANDO QUE:

a) atualmente, o metrô de Salvador, meio de transporte coletivo e de massa, gerido pelo Governo do Estado, através da Concessionária CCR Metrô Bahia, constitui-se num dos mais importantes meios de transporte e mobilidade urbana da cidade de Salvador e Região Metropolitana;

b) em média, 60 mil pessoas são transportadas diariamente pelo metrô, percorrendo as suas atuais 11 estações, nas 2 linhas existentes, sendo que em sua maioria são trabalhadores, estudantes e idosos;

c) o número de usuários tende a aumentar, haja vista a crescente integração das linhas de ônibus de Salvador, pertencentes ao Sistema Integra, com o metrô, o que possibilitará que um número maior de pessoas possa utilizar esse modal de extrema importância para a cidade;

d) desde o primeiro ano da administração do prefeito ACM Neto, foi criado o programa “Domingo é Meia”, programa que permite que os usuários do transporte coletivo da cidade paguem metade da passagem aos domingos, oportunizando que trabalhadores possam usufruir dos programas de cultura e lazer, passear com seus familiares e visitar amigos ou parentes, haja vista ser o domingo o único dia disponível para tais atividades;

e) no sistema de metrô da cidade de Salvador, não existe a possibilidade de pagamento de meia passagem aos domingos, fato esse que tem criado óbices e dificuldades para as referidas pessoas, que precisam arcar com a passagem integral para serem transportadas;

f) a maioria das pessoas, usuárias do sistema de transporte coletivo de Salvador, quer seja por ônibus, quer seja por metrô, são pobres, não dispondo de recursos para garantir suas necessidades básicas, muito menos para garantir sua mobilidade e da família,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, determinar aos órgãos responsáveis pela gestão e fiscalização do Sistema de Metrô a realização de estudos para instituir a meia-passagem aos domingos, no metrô de Salvador.

Sala da Comissão, 15 de fevereiro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Alexandre Aleluia **J. Carlos Filho**

Luís Carlos Suíca